

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

ACTA N.º 30/2009

DA REUNIÃO Extraordinária DO DIA 30 de Dezembro de 2009

(Contém X folhas)

MEMBROS PRESENTES:

PRESIDENTE Andreia Martins Cardoso da Costa -----
VEREADOR Francisco Cota Rodrigues -----
VEREADORA Raquel Margarida Pinheiro da Silva-----
VEREADOR António Lima Cardoso Ventura-----
VEREADOR Maria Teresa Valadão Caldeira Martins -----
VEREADOR Fernando Francisco de Paiva Dias-----
VEREADOR Artur Manuel Leal Lima-----

MEMBROS AUSENTES:

PRESIDENTE -----
VEREADOR -----
VEREADORA -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----

ACTA N.º 30/2009

No dia 30 de Dezembro de 2009, nesta Cidade de Angra do Heroísmo, na Sala das Sessões do edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião extraordinária da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo sob a presidência de **Andreia Martins Cardoso da Costa**, na qualidade de **Presidente da Câmara**, estando presentes os Vereadores **Francisco Cota Rodrigues**, **Raquel Margarida Pinheiro da Silva**, **António Lima Cardoso Ventura**, **Maria Teresa Valadão Caldeira Martins**, **Fernando Francisco Paiva Dias**, e **Artur Manuel Leal Lima**.-----

Pelas nove horas e trinta e cinco minutos, a Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, que foi secretariada pela coordenadora técnica **Bélina Maria Santos Leonardo**. -----

Período da ordem do dia

Proposta de contrato-programa para atribuição de um apoio à Associação Cultural Angrense

A Presidente da Câmara Municipal começou por fazer um breve historial relativamente à Associação Cultural Angrense a qual foi criada por escritura pública de 3 de Maio de 2000 e cujo objecto principal era a promoção de eventos culturais no concelho de Angra do Heroísmo.

O objectivo essencial era a responsabilidade pelas Festas Sanjoaninas.

Ao longo dos anos veio a verificar-se que foi sendo acumulado um deficit, tendo contas que apresentam saldos devedores e acumulados.

Face ao verificado foi solicitado pela Associação Cultural Angrense à Caixa Económica da Misericórdia de Angra do Heroísmo que consolidasse um empréstimo para liquidar os saldos que se verificam.

A Associação Cultural Angrense apresentou uma candidatura para apoio da autarquia como entidade que, ao longo destes anos promoveu e financiou as Sanjoaninas, julgando a Presidente da Autarquia que é premente a resolução desta questão.

O Vereador António Lima Cardoso Ventura interveio referindo que está identificada uma dívida que não tinha conhecimento – a acumulação de saldos para o bom nome das festividades da Ilha Terceira.

Com este contrato não se sabe com rigor, transparência e pormenor onde foi gasto o dinheiro. Globalmente, a transferência deste dinheiro não evidencia a legalidade nem refere há quantos anos esta dívida se mantém. Por outro lado, o facto de o contrato ser plurianual questiona-se se não deveria ser presente à aprovação do órgão deliberativo.

A Presidente da Câmara na sequência da intervenção anterior referiu que acredita que não haja um conhecimento aprofundado do problema, mas o mesmo urge ser solucionado de uma forma pragmática.

Relativamente ao facto de ser exigida a aprovação da Assembleia Municipal, esclareceu que de acordo com o entendimento vigente não é necessário, visto que os apoios não carecem de deliberação daquele órgão, mas sim os contratos públicos. Contudo, se assim o entenderem será presente ao mesmo órgão autárquico.

Explicou ainda, que não existem dívidas aos fornecedores mas sim à Caixa Económica da Misericórdia, julgando que é tempo da edilidade contribuir para a resolução desta questão, devendo olhar-se para uma questão que envolve três entidades:, Associação Cultural Angrense e Caixa Económica da Misericórdia de Angra do Heroísmo e Câmara Municipal de Angra do Heroísmo.

O Vereador António Ventura, fez saber que não está em causa as pessoas que organizaram as Sanjoaninas, mas no seu entender não está densificado se foram só pagas despesas das Sanjoaninas ou outras iniciativas.

Salientou também que nunca foi assumido por qualquer executivo camarário, desde a criação da Associação Cultural Angrense, que havia dívidas, inclusivé o partido que representa questionou várias vezes em Assembleia Municipal tal situação e tal facto nunca foi assumido.

A Presidente da Câmara esclareceu que ao longo dos anos foram apoiadas várias actividades culturais sempre por deliberação camarária, das quais sempre foram transferidas verbas para outras festividades por deliberação camarária, das quais se destacam as Sanjoaninas, o Angra em Festa, o Angra Jazz e o Angra Rock. Elucidou ainda que o apoio em causa se destina a complementar o apoio atribuído em anos transactos para a realização das Sanjoaninas e acabou por verificar-se ser insuficiente.

Face ao exposto o Vereador António Ventura, referiu que pretende ter acesso às contas da Associação Cultural Angrense.

O Vereador Artur Manuel Leal de Lima ao usar da palavra quis registrar a coragem política da Presidente da Câmara Municipal para trazer um assunto destes ao órgão executivo. Acrescentou que o assunto é comentado na praça pública, mas julga ser necessário pôr um ponto final no mesmo.

Reconheceu que a C.E.M. é uma instituição credível, e certamente actuou de boa fé ao assumir que a Câmara Municipal iria resolver a situação.

Falou com anteriores Presidentes das Sanjoaninas e todos disseram que havia orçamentos e derrapagens. Assume que todos deram o seu melhor para o bom sucesso das festas e como é sabido sempre houve saldos negativos nas Sanjoaninas e que em todos os anos se transferia verbas para as Sanjoaninas pelo que há que assumir o passado.

Assim, a Caixa Económica da Misericórdia deve formalizar um contrato de empréstimo que certamente a Câmara Municipal terá conhecimento, e que seja exclusivamente afecto aquele fim, não tendo a Associação Cultural Angrense acesso aquele dinheiro. Considera que o contrato é transparente porque se sabem os valores a serem transferidos em cada ano, pelo que não tem dúvidas quanto à sua legalidade.

Pelo que percebeu, não haverá mais transferências para a Associação Cultural Angrense.

A Presidente da Câmara confirmou que não será promovida futuramente qualquer transferência para aquela Associação, atendendo a que a responsabilidade financeira passou em 2009 para a Culturangra, EEM.

O mesmo Vereador sugeriu que haja rigor e transparência e que seja dado conhecimento ao público em geral do que se gasta.

Referiu ainda, que devem ser apoiadas as iniciativas em que há reconhecimento do erro e conseqüente proposta de resolução do problema. No entanto a iniciativa peca por tardia, pois deveria ter sido feita há quatro anos atrás.

A partir de agora é o “ano zero” das Sanjoaninas. Parece-lhe que daqui para o futuro será de transparência e rigor financeiro, há que reunir com a Presidente

das Sanjoaninas para perceber a latitude que irá ter. Julga que a iniciativa é positiva e que se deverá fazer política com responsabilidade, e sublimar as instituições.

A Presidente da Câmara Municipal referiu que tal como consta do n.º 2 da cláusula 3.ª do contrato-programa, o apoio a conceder destina-se exclusivamente ao mencionado na cláusula 1.ª do mesmo, ou seja a regularização de saldos negativos acumulados, resultantes da organização das Festas Sanjoaninas. Na mesma cláusula, no seu n.º 3, é salvaguardado que no contrato a celebrar entre a Caixa Económica da Misericórdia de Angra do Heroísmo, o Município e a Associação Cultural Angrense, deverá constar que a entidade bancária fica autorizada a efectuar o débito imediato das prestações.

Referiu ainda a Presidente da Câmara Municipal que na cláusula 6.ª são dadas garantias ao Município de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

O Vereador Fernando Francisco de Paiva Dias, ao intervir disse que depois dos esclarecimentos proferidos tem reservas no que toca à vigência do contrato, pelo período de 10 anos pois considera que juros ao longo de 10 anos à taxa de 3% é muito oneroso.

Está de acordo em resolver o assunto, questiona é o que dirá o Tribunal de Contas relativamente ao mesmo. Questionou ainda a forma de enquadramento legal encontrado para o contrato-programa em causa. Analisando-se o Regulamento Municipal de Apoio a Actividades de Interesse Municipal estão previstos apoios para eventos e obras de construção, não contemplando a transferência de dinheiro para pagamento de dívidas. Mais questionou, tendo em conta o que é voz corrente, quais os anos em que estão liquidadas as dívidas aos fornecedores das Sanjoaninas.

A Presidente da Câmara disse que foram pagas as dívidas aos fornecedores mas não à Caixa Económica da Misericórdia até ao ano 2008.

Na sequência desta resposta, o Vereador Fernando Dias perguntou como é possível aquela entidade bancária ter deixado a descoberto este valores sem qualquer garantia ou compromisso da edilidade Angrense, ao que a Presidente da Câmara esclareceu que havia declarações escritas e entregues naquela

Instituição, em como a Câmara Municipal se comprometia a financiar a Associação Cultural Angrense para pagamento dos saldos negativos.

O Vereador Fernando Dias insistindo relativamente ao que o Tribunal de Contas poderá alegar sobre o referido contrato, propôs para salvaguarda da responsabilidade do elenco camarário, que se pedisse um parecer jurídico à Direcção Regional de Organização e Administração Pública, sobre a maneira de resolver este assunto.

Face ao exposto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar parecer jurídico à Direcção Regional de Organização e Administração Pública, interrompendo-se por conseguinte os trabalhos. Mais deliberou, prosseguir os mesmos trabalhos no dia seguinte, 31/12/2009, pelas 16:00h, a fim de concluir a apreciação do assunto em questão.

ENCERRAMENTO

Pelas **dezoito horas e quarenta e cinco minutos** não havendo outros assuntos a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta que, depois de lida, foi aprovada e vai ser assinada.

A Presidente da Câmara Municipal,

.....

A funcionária que lavrou a acta,

.....